



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 - Centro - CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393

PARECER: _____/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Ciro Valdez dos Santos

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 59/2021 proposto pela Senhora Vereadora, Lúcia de Fátima Caballero, que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Analizando a propositura encaminhada a esta Comissão, diante dos documentos e fundamentações apresentadas nota-se que o mesmo encontra-se em conformidade com a Legislação vigente, assim **OPINAMOS FAVORAVELMENTE** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa.

Assim é certo, que o projeto de lei para denominação de via pública encontra amparo legal para sua aprovação, conforme disposto no **artigo 88, inciso III da resolução nº 294 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz.**

Art. 88. Compete ao vereador.

(...)

III – apresentar preposições que visem o interesse coletivo;

Também podemos citar o **Art. 25, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal:**

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XVI – autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393

Deste modo, concluímos pela tramitação do Projeto de Lei nº 59/2021, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2021.

Ciro Valdez dos Santos
Presidente e Relator

Paulo Adriano Benedetti
Vice-presidente

Cássio Rodrigues Batista
Membro